

PORTARIA Nº 022/2025. O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA – IRDEB, uso de suas atribuições, que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, moralidade, eficiência, publicidade, isonomia e impessoalidade, bem como o que está disposto na Lei Estadual 14.634/23, em consonância com a Lei Federal 14.133/21,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído o processo de credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para a prestação dos **SERVIÇOS DE CREDENCIAMENTO DE REPRESENTANTE COMERCIAL PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS**, no âmbito do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB, Processo Administrativo nº 063.3809.2025.0000192-41.

Art. 2º. Homologar o Edital de Credenciamento nº 002/2025, a ser disponibilizado no endereço eletrônico do IRDEB (www.irdeb.ba.gov.br).

Art. 3º. Esta Portaria terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação, e em conformidade com o Parecer PGE-PCT-IRDEB-ACA-016/2025.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salvador, 06 de junho de 2025. Ana Maria Batista da Silva - Diretor Geral em Exercício.